

Projeto de Lei nº 5255, de 2023

Iniciativa: Senador Fabiano Contarato (PT/ES)

Ementa:

Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir os crimes contra o Estado Democrático de Direito no rol de crimes hediondos.

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 28/05/2024 - Comissão de Defesa da Democracia

Destino: -

Último estado: 11/03/2025 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

13/11/2023**Decisão da Presidência****Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria**

(SF-CDD) Comissão de Defesa da Democracia

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

28/05/2024**Decisão da Presidência****Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria**

(SF-CDD) Comissão de Defesa da Democracia

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CDD - (Comissão de Defesa da Democracia)**Relator(es):**

Senador Otto Alencar (encerrado em 11/03/2025 - Alteração na composição da comissão)

TRAMITAÇÃO

11/03/2025 CDD - Comissão de Defesa da Democracia**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Devolvido pelo relator, Senador Otto Alencar, em virtude de não mais pertencer aos quadros desta Comissão. A matéria será redistribuída.**16/07/2024** CDD - Comissão de Defesa da Democracia**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído ao Senador Otto Alencar, para emitir relatório.**10/06/2024** CDD - Comissão de Defesa da Democracia**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

TRAMITAÇÃO

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. Aguardando distribuição.

28/05/2024 CDD - Comissão de Defesa da Democracia

Ação: Recebido na comissão nesta data. Aguardando recebimento de emendas.

28/05/2024 CDD - Comissão de Defesa da Democracia

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 03/06/2024 a 07/06/2024. Perante a CDD.

28/05/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A matéria vai à Comissão de Defesa da Democracia, seguindo posteriormente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno. Tendo em vista que o Projeto foi inicialmente despachado às comissões competentes em 13/11/2023 e que o prazo para apresentação de emendas transcorreu perante a primeira comissão do despacho de 16/11/2023 a 22/11/2023 sem que o projeto estivesse na comissão, o prazo referido fica reaberto.

Publicado no DSF Páginas 8 - DSF nº 78

13/11/2023 CDD - Comissão de Defesa da Democracia

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 16/11/2023 a 22/11/2023. Perante a CDD.

13/11/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A presente matéria vai à CDD e posteriormente à CCI em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 64 - DSF nº 197

30/10/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 5255/2023. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 64-67 - DSF nº 189

DOCUMENTOS

PL 5255/2023

Data: 30/10/2023

Autor: Senador Fabiano Contarato (PT/ES)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 5255/2023. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir os crimes contra o Estado Democrático de Direito no rol de crimes hediondos.

Avulso inicial da matéria

Data: 30/10/2023

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: -